REGISTRO DE SOFTWARE

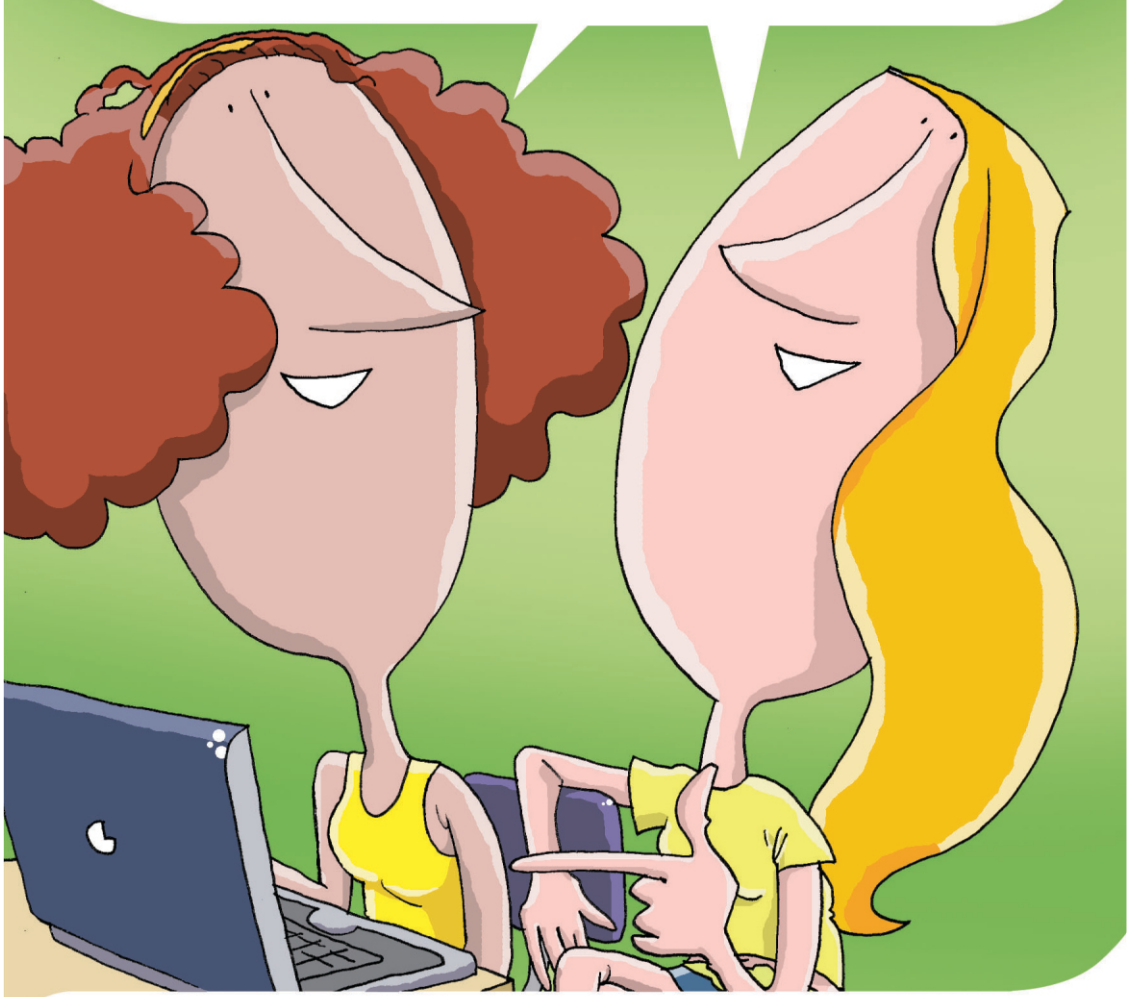

Suzana Leitão Russo
Maria Tatiely Cruz Lião dos Santos
Gabriel Francisco da Silva
Maria Augusta Silveira Netto Nunes
Carlos Tadeu Santana Tatum
Maria Emilia Camargo

CNPq
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
FAPITEC/SE
Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe
Capacite
Capacitação em Inovação Tecnológica para Empresários
Editora UFS

REGISTRO DE SOFTWARE

REITOR
Josué Modesto dos Passos Subrinho

VICE-REITOR
Angelo Roberto Antoniolli

EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

COORDENADOR DO PROGRAMA EDITORIAL
Péricles Morais de Andrade Júnior

COORDENADORA GRÁFICA DA EDITORA UFS
Germana Gonçalves de Araújo

CONSELHO EDITORIAL
Antônio Ponciano Bezerra
Dilton Cândido Santos Maynard
Eduardo Oliveira Freire
Lêda Pires Corrêa
Maria Batista Lima
Maria da Conceição V. Gonçalves
Maria José Nascimento Soares
Péricles Morais de A. Júnior
Ricardo Queiroz Gurgel
Rosemeri Melo e Silva
Vera Lúcia Corrêa Feitosa
Veruschka Vieira Franca

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos
Jardim Rosa Elze - CEP 49.100-000 – São Cristóvão – SE

REGISTRO DE SOFTWARE

Suzana Leitão Russo
Maria Tatiely Cruz Lião dos Santos
Gabriel Francisco da Silva
Maria Augusta Silveira Netto Nunes
Carlos Tadeu Santana Tatum
Maria Emilia Camargo

Editora UFS
São Cristovão, 2012

Copyright© 2012 by editora UFS
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
À DISTÂNCIA (CESAD)

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS
É permitida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma
ou por qualquer meio, desde que divulgadas as fontes

Editora UFS

Capa e Ilustrações:
Elias Ramires Monteiro

Cores:
Joacir Dias Xavier

Diagramação:
Maria Tatiely Cruz Lião dos Santos – Bolsista PIBIX

Revisão:
Luana Brito de Oliveira

Impressão:
POLYART GRÁFICA

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

R337r Registro de software / Suzana Leitão Russo ...[et al.]. – São Cristóvão : Editora UFS, 2012.
36 p. ; il.

ISBN: 978-85-7822-223-9

1. Software. 2. Programas de computador. I. Russo, Suzana Leitão.

CDU 004.4(075.2)

AGRADECIMENTOS

Expressamos nossos agradecimentos ao
CNPq, FAPITEC, CAPACITE e CINTEC pelo apoio.

APRESENTAÇÃO

O conhecimento sobre a Propriedade Intelectual e sua aplicação são condições relevantes ao processo de modernização e competitividade no mundo globalizado. Com o objetivo de divulgar amplamente, no âmbito acadêmico e industrial, informações sobre as regras de registro de programas de computadores feitas no INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial, o CINTEC - Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe elaborou a cartilha “REGISTRO DE SOFTWARE”, que mostra de forma simplificada um assunto que, para muitos, parece ser complicado.

Autores

REGISTRO DE SOFTWARE

OLÁ, BIA! O QUE VOCÊ ESTÁ FAZENDO? QUER IR AO SHOPPING COMIGO?

NÃO POSSO, JUJU! ESTOU TESTANDO UM PROGRAMA DE COMPUTADOR QUE EU FIZ PARA APRESENTAR NA FEIRA DE CONHECIMENTOS DA FACULDADE!

QUE LEGAL! E VOCÊ VAI REGISTRAR SEU SOFTWARE NO INPI?
O QUE É ESSE INPI?

INPI É O INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL! AO REGISTRAR, VOCÊ PROVA A AUTORIA DO PROGRAMA!

MAS SERÁ QUE EXISTE UMA LEI QUE REGULAMENTE OS **SOFTWARES**?
BOM, VOU LHE EXPLICAR!

* *Lei nº 9609, 19/02/1998. Dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências.*
Lei nº 9610, 19/02/1998. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.

QUAIS AS VANTAGENS?
O REGISTRO É UMA FORMA EFETIVA DE PROTEÇÃO CONTRA A UTILIZAÇÃO INDEVIDA, GARANTE SEU DIREITO DE EXCLUSIVIDADE, O USO E A COMERCIALIZAÇÃO DE SEU PROGRAMA ALÉM DO NOME DO SEU PROGRAMA SER PROTEGIDO TAMBÉM!

ENTÃO EU POSSO APRIMORAR MEU PROGRAMA E EVITAR A VENDA DE TERCEIROS PARA FINS COMERCIAIS?
BOM, O TITULAR DO PROGRAMA DE COMPUTADOR TEM ASSEGURADO O DIREITO EXCLUSIVO DE **AUTORIZAR OU PROIBIR O ALUGUEL COMERCIAL**, NÃO SENDO ESSE DIREITO EXTINGUIDO PELA VENDA, LICENÇA OU OUTRA FORMA DE TRANSFERÊNCIA DA CÓPIA DO PROGRAMA, NÃO CONSTITUINDO OFENSA A ESSES DIREITOS!

MAS ESSA LEI TAMBÉM É VÁLIDA PARA PROTEGER MEU PROGRAMA E MOSTRAR QUE SOU A PRIMEIRA NA PRODUÇÃO DO SOFTWARE NO ÂMBITO INTERNACIONAL?
SIM, BIA!

O REGISTRO TEM RECONHECIMENTO INTERNACIONAL, DANDO PROTEÇÃO AO PRODUTO E AO DONO, COMPROVANDO TAMBÉM A ANTERIORIDADE EM RELAÇÃO A TERCEIROS!
NOSSA! QUE LEGAL!

* FONTE: http://www.sucesumg.org.br

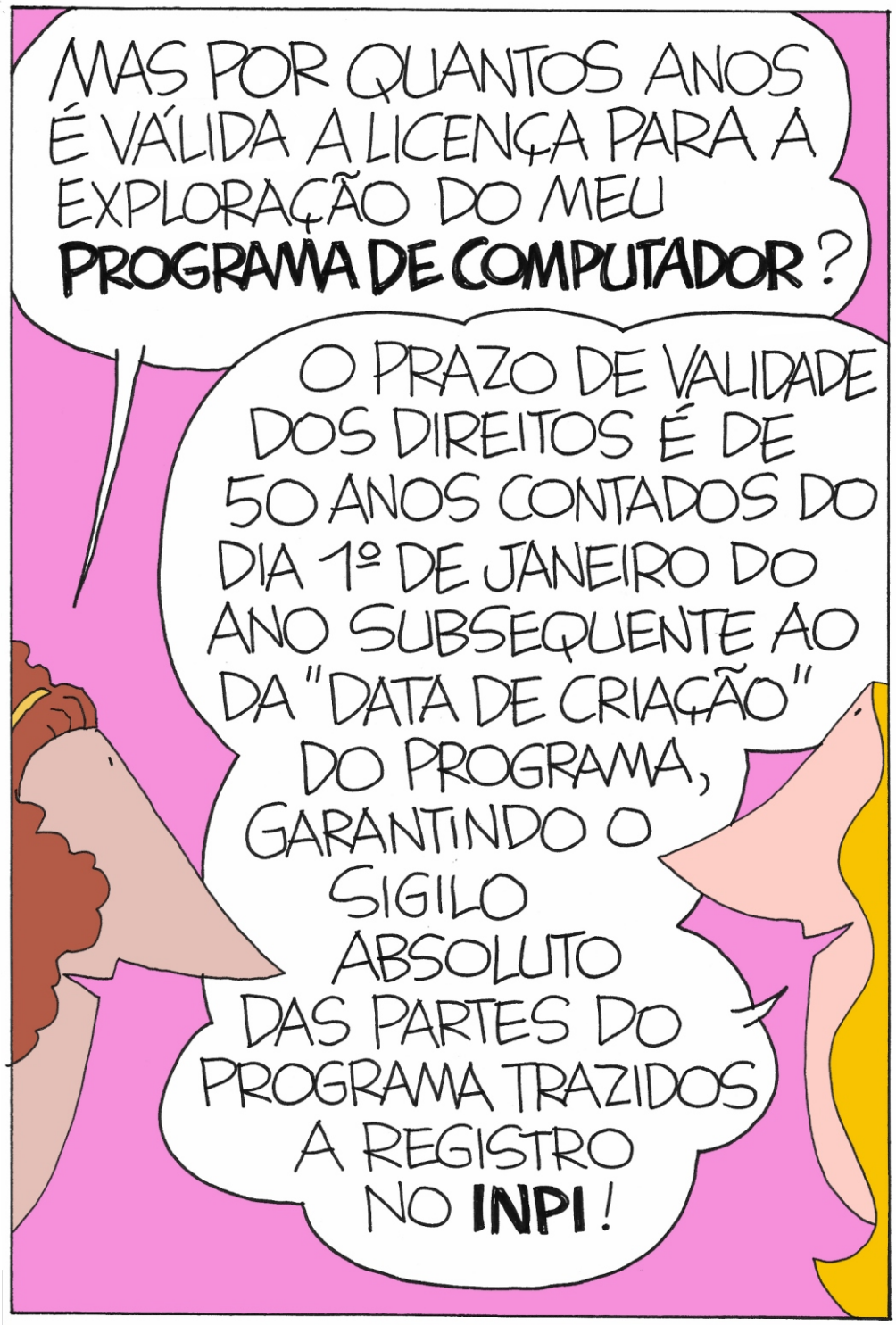
MAS POR QUANTOS ANOS É VÁLIDA A LICENÇA PARA A EXPLORAÇÃO DO MEU PROGRAMA DE COMPUTADOR?
O PRAZO DE VALIDADE DOS DIREITOS É DE 50 ANOS CONTADOS DO DIA 1º DE JANEIRO DO ANO SUBSEQUENTE AO DA "DATA DE CRIAÇÃO" DO PROGRAMA, GARANTINDO O SIGILO ABSOLUTO DAS PARTES DO PROGRAMA TRAZIDOS A REGISTRO NO INPI!

NOSSA! EU NEM IMAGINAVA QUE EXISTISSEM LEIS QUE REGULAMENTASSEM OS SOFTWARES!
POIS É, BIA! ESSAS LEIS GARANTEM MUITAS VANTAGENS PARA QUEM REGISTRA!

GOSTEI DESSA IDEIA DE REGISTRAR MEU SOFTWARE! MAS QUAL É A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA REGISTRAR NO INPI?
SÃO NECESSÁRIOS DOIS TIPOS DE DOCUMENTAÇÃO: UMA FORMAL E OUTRA TÉCNICA! É BOM VOCÊ ANOTAR!

NO SEU CASO, COMO PESSOA FÍSICA, É NECESSÁRIO:
DOCUMENTAÇÃO FORMAL:
• CPF
• RG
• ENDEREÇO
• REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE
• FORMULÁRIO DO PEDIDO DE REGISTRO
• GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO PAGA

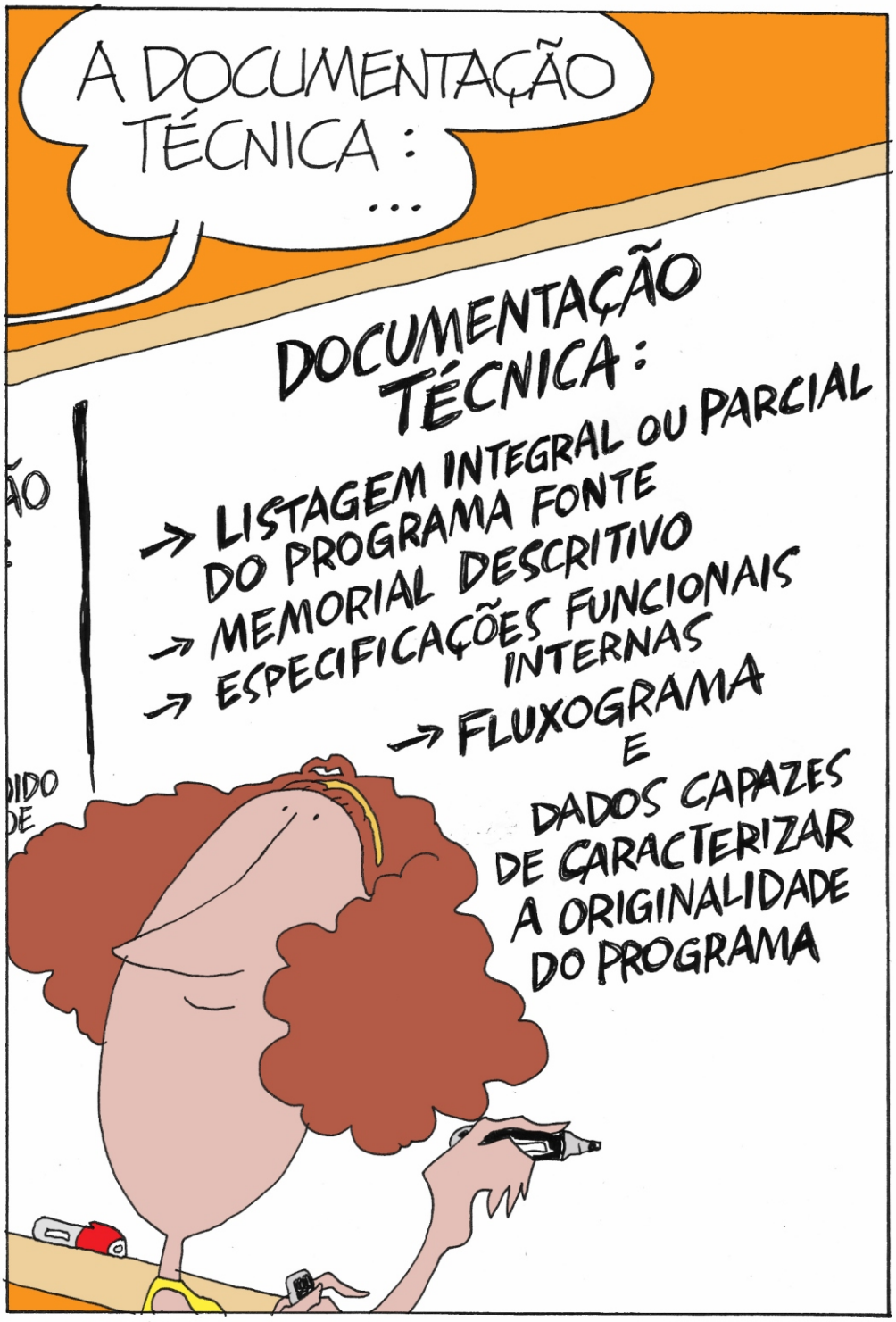
A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: ...
DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:
→ LISTAGEM INTEGRAL OU PARCIAL DO PROGRAMA FONTE
→ MEMORIAL DESCRITIVO
→ ESPECIFICAÇÕES FUNCIONAIS INTERNAS
→ FLUXOGRAMA
E
DADOS CAPAZES DE CARACTERIZAR A ORIGINALIDADE DO PROGRAMA

LEMBRE-SE DE QUE A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PODE SER REGISTRADA NO FORMATO ELETRÔNICO ATRAVÉS DE MÍDIAS COMO CD E DVD!
OK! TUDO ANOTADO!

SE VOCÊ NÃO QUISER APRESENTAR O REGISTRO DE SOFTWARE ATRAVÉS DE MÍDIAS DIGITAIS, CASO DO CD OU DVD, VOCÊ PODERÁ APRESENTAR O PEDIDO DO REGISTRO EM PAPEL! MAS LEMBRE-SE QUE, SE ESCOLHER ESSA ALTERNATIVA, TERÁ QUE COMPRAR ENVELOPES DENOMINADOS "INVÓLUCRO ESPECIAL"!
OK! PODE DEIXAR QUE ANOTEI TUDINHO!

LEMBRE QUE APÓS O DEPÓSITO DO PEDIDO, PARA ACOMPANHAR O SEU ANDAMENTO, É FUNDAMENTAL ACOMPANHAR A **REVISTA ELETRÔNICA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - RPI**, DISPONÍVEL NO **PORTAL DO INPI** NA INTERNET!

NOSSA, JUJU! É MUITA COISA PRA APRENDER SOBRE REGISTRO DE SOFTWARE! NEM SEI SE VOU CONSEGUIR LEMBRAR DE TUDO!
AMIGA, NÃO SE PRE-OCUPE QUE TEM TUDO EXPLICADO NO SITE DO INPI! LÁ VOCÊ ENCONTRARÁ TODO O PROCESSO, PASSO A PASSO!

E QUAL É O SITE DO INPI?
É www.inpi.gov.br ALÉM DE FALAR SOBRE REGISTRO DE SOFTWARE, LÁ TAMBÉM FALA SOBRE PATENTE, MARCAS, DESENHO INDUSTRIAL E INDICAÇÃO GEOGRÁFICA!

BOM, AGORA QUE JÁ SEI O QUE É PRECISO, VOU ORGANIZAR TODA A DOCUMENTAÇÃO E LEVAR AO INPI!
MUITO BEM, AMIGA!

VOU FALAR COM OS MEUS AMIGOS QUE TAMBÉM ESTÃO DESENVOLVENDO SOFTWARE E MOSTRAR A ELES O QUE É PRECISO PARA REGISTRAR SEUS PROGRAMAS!
ISSO MESMO, BIA!

SE VOCÊ QUISER, PODE ME AJUDAR A TESTAR MEU SOFTWARE?
SÓ SE, DEPOIS QUE TERMINARMOS, FORMOS AO SHOP-PING!

AMEI A IDEIA, JUJU! VAMOS COMEÇAR AGORA MESMO!
FIM

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

LIMA, F.D,; TAPAJÓS, S.I.L Manual de Propriedade Intelectual da FUCAPI. Manaus: FUNCAPI, 2010.

INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL.
Disponível em: http://www.inpi.gov.br

http://www.sucesumg.org.br

Lei nº 9609, 19/02/1998. Dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências.

Lei n° 9610, 19/02/1998. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.

SOBRE OS AUTORES

SUZANA LEITÃO RUSSO

Possui Pós-Doutorado em Métodos Quantitativos Aplicados à Gestão pela Universidade de Algarve em Faro/Portugal (2005), doutorado em Engenharia de Produção pela UFSC (2002), mestrado em Estatística pela PUC/RJ(1993). Professora Adjunta da Universidade Federal de Sergipe. Coordenadora do Centro de Inovação e Transferênciade Tecnologia (CINTEC) e do Núcleo de Propriedade Intelectual (NPI) da UFS. Atua na Área de Engenharia de Produção e Estatística Aplicada, com aplicações em petróleo e Gás, principalmente no temas: Séries Temporais, Previsão, Estatística Multivariada, Gráficos de Controle. Bolsista de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora CNPq.

MARIA TATIELY CRUZ LIÃO DOS SANTOS

Graduanda em Estatística pela Universidade Federal de Sergipe - UFS e Direito pela Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe.Atualmente é Bolsista de Iniciação à Extensão (PIBIX).

GABRIEL FRANCISCO DA SILVA

Possui mestrado em Engenharia Química pela Universidade Federal da Paraíba (1991) e doutorado em engenharia de Alimentos pela Universidade Estadual de Campinas (1999). Atualmente é professor associado da Universidade Federal de Sergipe. Tem experiência na Área de Engenharia Química, com ênfase em Operações de Separação e mistura, atuando principalmente nos seguintes temas: desenvolvimento de tecnologia em petróleo e gás, biocombustível, agroenergia, energia solar, secagem, armazenamento, refrigeração e modelagem fluidodinâmica computacional. Bolsista de Produtividade Desenvolvimento Tecnológica e extensão Inovadora CNPq.

MARIA AUGUSTA SILVEIRA NETTO NUNES

Professora Adjunto do Departamento de Computação da Universidade Federal de Sergipe. Membro do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação (PROCC)-UFS. Doutora em "Informatique pela Université de Montpellier II – LIRMM em Monpellier, França (2008). Realizou estágio doutoral no INESC-ID- IST Lisboa-Portugal. É mestre em Ciência da Computação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1998) e possui graduação em Ciência da Computação pela Universidade de Passo Fundo (1995). Possui experiência acadêmico-tecnológica na

área de Ciência da Computação e Inovação Tecnológica (Propriedade Intelectual). É membro da (COMPITEC) – UFS, membro da Câmara de Assessoramento em Inovação da FAPITEC/SE e membro da (COMPIBIT)-UFS. É membro da Associação Sergipana de Ciência. Possui também experiências Acadêmico-administrativas como Coordenadora de Curso de Graduação, Pos-graduação e Chefia de Departamento. Atualmente, suas pesquisas estão voltadas, principalmente na área de inovação Tecnológica usando Computação Afetiva na tomada de decisão Computacional, principalmente visando a personalização em ambientes de E-commerce via Sistema de Recomendação, de equipes de trabalho em Empresas, e-training.. Atua também em Inovação Tecnológica (Propriedade Intelectual e Ativos Intangíveis) capacitando empresários na área de TI e fornecendo consultoria em Registro de Software.

CARLOS TADEU SANTANA TATUM

Designer gráfico de Pós-Graduação da Universidade Tiradentes - (2004), Marketing Business Specialist - MBA -, para a Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe - FANESE (2006); Formação Técnica em Inglês para o Curso de Inglês Panamericana; tomadas exames designer gráfico da Universidade Federal de Sergipe - UFS (2008); Guardião distanciar do Curso de Formação Corporativa Básica da UFS (2010); Coordenador do Projeto Portaleducar.org extensiva (2010). Especializado em Artes Visuais para o SENAC-SE (2010).

MARIA EMILIA CAMARGO

Possui Doutorado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina (1992). Pós-Doutorado em Controle Estatístico de Processo pela Universidade Estatal Técnica de Kazan e Pós-Doutorado em Métodos Quantitativos Aplicados à Gestão pela Universidade do Algarve Portugal. Professora Titular Aposentada da Universidade de Santa Maria. Professora do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade de Caxias do Sul, Gestora do Pólo de Inovação Tecnológica dos Campos de Cima da Serra.

CONTATO

CINTEC/UFS – Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N – Jardim Rosa Elze
Pólo de Pós-Graduação - Sala 08 – CEP 49100-000 – São Cristovão-SE
Tel.: (79) 2105-6865 – E-mail: cintec.ufs@gmail.com - www.cintec.ufs.br

APOIO:

ISBN Registro de Software